



EDITAL 87/2024

JOÃO GERMANO MOURATO LEAL PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

TORNA PÚBLICO, que o Município de Mêda irá atribuir um apoio aos produtores pecuários que possuam animais das espécies ovina, caprina e bovina, para compensar as despesas resultantes das obrigações legais relacionadas com a sanidade dos seus efetivos pecuários, conforme Regulamento n.º 911/2020 - Regulamento Municipal para o fomento da Produção pecuária no concelho de Mêda.

Para efeitos de candidatura, os produtores devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem titulares de uma exploração pecuária e estar recenseados no concelho de meda há pelo menos 12 meses;
- b) Apresentar documento comprovativo da existência de animais intervencionados sanitariamente, através dos serviços de uma organização de produtores pecuários (OPP) que opere no concelho, no decurso do ano de 2024).
- c) Estarem inscritos nos livros genealógicos da raça Ovina Churra Mondegueira ou da Raça Ovina Churra da Terra Quente (apenas os candidatos á ajuda referida na alínea c do artigo 6º do referido regulamento)
- d) Possuir REAP (Registo do Exercício da Atividade Pecuária atualizado, de acordo com a legislação em vigor à data do pedido, ou apresentar comprovativo valido de que iniciou o registo.
- e) Possuir a Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos (DEOC) e o comprovativo do registo dos bovinos no Sistema de Informação e Registo Animal (SNIRA) atualizados.

As candidaturas podem ser feitas até ao dia 31 de dezembro no gabinete técnico florestal do Município de Mêda situado em frente ao parque municipal.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume,

Paços do Concelho de Mêda, 25 de novembro de 2024

(JOÃO GERMANO MOURATO LEAL PINTO)